

COMUNICADO AO MERCADO**ATUALIZAÇÃO SOBRE AS ALOCAÇÕES DOS RECURSOS ADVINDOS DA 5ª EMISSÃO DE COTAS****DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 37.087.810/0001-37

Código ISIN nº BRDEVACTF000

Código de Negociação na B3: DEVA11

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora do **DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.087.810/0001-37 (“**Fundo**”), conforme recomendação da **DEVANT ASSET INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.363.263/0001-84, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestor**”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que os recursos advindos, até o presente momento, da Liquidação do Direito de Preferência da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo, encontram-se 100% (cem por cento) alocados em novos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**”), seguindo os critérios de elegibilidade definidos pelo Gestor e conforme resumo de alocação disposto abaixo:

Ativo	Tipo de CRI	Indexador	Taxa pré
CRI 1	Sênior	IPCA	10,0%
	Subordinada	IPCA	16,7%
CRI 2	Sênior	IPCA	9,0%
	Subordinada	IPCA	12,3%
CRI 3	Sênior	IPCA	10,0%
	Subordinada	IPCA	13,3%
CRI 4	Sênior	IPCA	10,0%

Quando do cálculo dos rendimentos referentes ao mês de outubro de 2021, serão direcionados aos recibos de subscrição adquiridos até o presente momento no âmbito da oferta, o valor proporcional “*pro-rata temporis*”, calculados a partir da data de Liquidação do Direito de Preferência, 07/10/2021. O mesmo racional será atribuído ao cálculo dos rendimentos que serão destinados aos recibos de subscrição do exercício de sobras e montante adicional: serão calculados “*pro-rata temporis*” a partir da data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional, 25/10/2021.

Mais informações serão disponibilizadas no próximo Relatório Gerencial, a ser divulgado nos próximos dias.

São Paulo, 11 de outubro de 2021.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador

